



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 72/GR, de 10 de janeiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesses particulares à servidora **CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula no Siape n.º1621647, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período 5/1/2019 a 5/1/2020, em conformidade com o Processo n.º 23229.000790.2018-91.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora